

# Sistema Nacional de Educação (SNE)

Desafios e Propostas: Uma Análise do PLP 235/2019

# Desafios Estruturais - Visão Geral

O SNE é um dos normativos mais importantes para superar alguns dos desafios da educação Básica Brasileira com três eixos principais de atuação:

## Eixo 1: Governança e Pacto Federativo

Reestruturação dos conselhos, hierarquia normativa, definição de responsabilidades e reorganização das redes.

## Eixo 2: Hierarquia Normativa e Contrapesos

Normas educacionais devem possuir hierarquia clara com contrapesos institucionais.

## Eixo 3: Planejamento da oferta de Profissionais da Educação

Política interfederativa de planejamento da oferta e demanda de profissionais.

# Eixo 1: Governança e Pacto Federativo

## Reestruturação e Fortalecimento da Representatividade dos Conselhos de Educação

### Diagnóstico

A composição dos conselhos, frequentemente baseada em indicações **sem critério técnico** claro de representatividade.

**Fragiliza sua legitimidade e capacidade de refletir** as necessidades do sistema de ensino.

### Diretriz SNE

A normatização da **composição dos conselhos**.

No CNE, deve-se garantir representação permanente a CONSED, UNDIME, FONCEDE e UNCME.

Nos CEEs, a presença de representantes das **secretarias e conselhos municipais** é fundamental para decisões tecnicamente fundamentadas e legítimas.

## Eixo 2: Hierarquia Normativa e Contrapesos

### Instituição de Hierarquia Normativa e Mecanismos de Controle

#### Diagnóstico

A diversidade de interpretações sobre as diretrizes nacionais gera desafios de implementação. O tempo necessário para deliberações individuais nos conselhos pode comprometer o dinamismo requerido pela política educacional.

**Deliberações não articuladas** podem dar margem a regras conflitantes entre os estados. Decisões do conselhos locais são soberanas e não há instância de recurso.

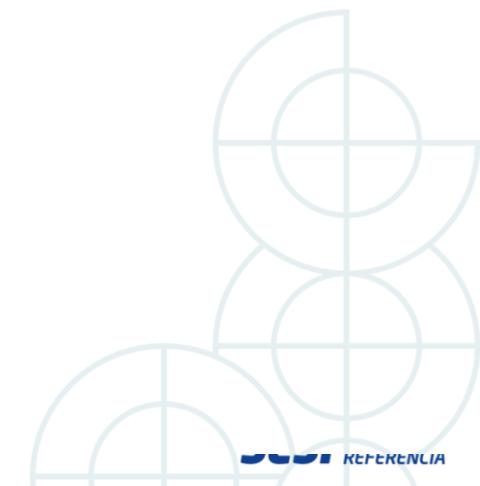
#### Diretriz SNE

Um **sistema de pesos e contrapesos** que organize o fluxo normativo.

Uma hierarquia recursal, com base legal explícita:

- CNE mediar conflitos normativos dos CEEs
- CEEs apoiando junto aos CMEs.

A definição de prazos institucionais para decisões temporalmente sensíveis



# Eixo 3: Valorização e Desenvolvimento Profissional

## Diagnóstico

A ausência de **planejamento prospectivo** docente gera risco de déficit de profissionais em áreas estratégicas, ameaçando a capacidade de formação de futuras gerações.

Descompasso entre **oferta de profissionais da Educação e demanda real** em cada região, gerando desemprego em certas áreas e carência em outras.

## Diretriz SNE

Instituição de um observatório nacional para monitorar indicadores de oferta e demanda de profissionais da educação.

Criação de instância de articulação permanente entre Educação Básica, EPT e Ensino Superior para alinhar oferta, currículos às necessidades estratégicas.



# Análise do PLP 235/2019

## Visão Geral

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 235/2019 representa um avanço na regulamentação do regime de colaboração, mas apresenta desafios em sua arquitetura de governança.



# Análise do PLP 235/2019

## Visão Geral

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 235/2019 representa um avanço na regulamentação do regime de colaboração, mas apresenta desafios em sua arquitetura de governança.

## Principais Pontos

**Cria novas instâncias de pactuação:** Comissão Intergestores Tripartite (Cite) e Comissões Bipartites (Cibes)

**Subutiliza o capital político e a estrutura de órgãos preexistentes** como o CNE e os CEEs

Estabelece **estrutura paralela** que pode gerar conflitos de competência e duplicidade de custos

**Reconhece Consed e Undime** como entidades indicadoras de membros para a Cite, **mas não institucionaliza formalmente seu status**

Não promove a reestruturação dos conselhos ou outras instituições como instâncias centrais de pactuação.



# Conclusão

## Síntese dos Pontos-Chave

O Sistema Nacional de Educação é essencial para a qualificação da educação brasileira, enfrentando desafios estruturais em governança, qualidade pedagógica e valorização profissional.

## Importância do PLP 235/2019

O PLP 235/2019 representa um **avanço significativo** na regulamentação do regime de colaboração, mas apresenta pontos de atenção **em sua arquitetura de governança**, especialmente na relação com instâncias já existentes.

## Próximos Passos

É necessário aprimorar o projeto para:

**Fortalecer as instâncias existentes** em vez de criar estruturas paralelas

**Estabelecer hierarquia normativa** clara entre os diferentes níveis de conselhos e possibilidade de recursos e contrapesos

**Institucionalizar** formalmente o status de **entidades executivas como Consed e Undime**

**Institucionalizar** espaços de pactuação e colaboração municipal (Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADEs) e de Consórcios Intermunicipais )